



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**E D I T A L N.º 005-01/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para divulgar o que segue:

**CONSIDERANDO** os princípios da autotutela, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da publicidade inseridos no art. 37, I, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que o Município de Lajeado tem o dever e a responsabilidade de observar os princípios que regem os concursos públicos e os processos seletivos, garantindo a lisura, a transparência, a isonomia entre os candidatos participantes e, sobretudo, a segurança jurídica, em conformidade com os princípios da boa-fé e da moralidade administrativa, os quais conferem aos atos administrativos a presunção de legitimidade;

**CONSIDERANDO** os vícios apresentados durante a aplicação das provas do Concurso Público n.º 203-04/2024 e do Processo Seletivo Público n.º 207-04/2024, realizadas em 30/06/2024, pela empresa Instituto Latino-Americano de Desenvolvimento (ILD), inscrita no CNPJ 08.080.403/0001-08;

**CONSIDERANDO** a instauração do Processo Administrativo Especial, por meio da Portaria n.º 32.936, de 02 de julho de 2024, com o objetivo de apurar as irregularidades atribuídas à empresa Instituto Latino-Americano de Desenvolvimento (ILD);

**CONSIDERANDO** as disposições do relatório final do Processo Administrativo Especial, integrante do protocolo digital n.º 22347/2024, que sugeriu a anulação do Concurso Público n.º 203-04/2024 e do Processo Seletivo Público n.º 207-04/2024;

**CONSIDERANDO** a homologação do relatório final do Processo Administrativo Especial, pelo chefe do poder executivo municipal, conforme portaria n.º 33.448, de 20 de dezembro de 2024;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

... Continuação Edital n.º 005-01/2025 – fl. 02/02

**RESOLVE:**

Anular o Concurso Público nº 203-04/2024 e Processo Seletivo Público nº 207-04/2024, realizado pelo Município de Lajeado, através da empresa Instituto Latino-American de Desenvolvimento (ILD), inscrita no CNPJ 08.080.403/0001-08 e todos os demais atos a esses certames.

Esta medida, formalizada por meio deste edital, não gera direitos adquiridos, sendo que os candidatos não terão mais qualquer vínculo com os certames mencionados.

Fica garantido a todos os candidatos inscritos nos referidos certames o reembolso integral do valor da inscrição.

Após a conclusão dos trâmites internos, o Município publicará um ato oficial contendo as informações e orientações para a solicitação do reembolso do valor da inscrição.

Lajeado, 13 de janeiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
rjas